



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 178 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designa extraordinariamente defensora pública em substituição –
Guaratuba/PR

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a visita técnica do projeto “Aproxima” nas ilhas do Município de Guaraqueçaba/PR que será feita pelo defensor público Vinicius de Godeiro Marques e o contido no Processo SEI! n.º25.0.000002845-5;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **HELENA GRASSI FONTANA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para realização da audiência de continuação marcada para o dia 11/04/2025, às 16h, nos autos n.º 0001513-38.2025.8.16.0088.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 10/04/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075417** e o código CRC **B3E9AC20**.